



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O NOSSO LAR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e o **NOSSO LAR**, inscrito no CNPJ n. 66.990.896/0001-01, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Carlos Ancheschi, 750, representado neste ato pelo seu presidente **WALCELES PAULO DE MELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.121 SSP/SP, e do CPF nº 133.330.488-92, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, na Rua Barão do Rio Branco, 1869, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na data de 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de dispensa de Chamamento Público, conforme publicação no Jornal Oficial em 22 de novembro de 2019 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que tem por objeto a execução de Projeto DE **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES – RECURSOS FEDERAIS**, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme pedido da organização, aprovado e deferido nos autos do processo 23285/2020, fica prorrogada a vigência do termo de colaboração, por igual período, ou seja, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de verbas do orçamento do exercício de 2021, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no TERMO DE COLABORAÇÃO original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Sertãozinho, 28 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


NOSSO LAR
WALCELES PAULO DE MELLO
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Cruz Flores
Depto. de Atos Oficiais
Procuradoria Geral

2. 
Carina Vieira Santos de Aquino
Escriturária
Matrícula 99726-2



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

PLANO DE TRABALHO -2021

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: NOSSO LAR

Endereço: Rua Carlos Ancheschi, 750 **CEP:** 14175-003

Bairro: Água Vermelha **Complemento:** **Município:** Sertãozinho-SP

Telefone: (16)39422278

E-mail: contato@casaabrigonossolar.com.br

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Conta Corrente: 45497-4 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 0987-3

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/sertaozinho/nossolar>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: WALCELES PAULO DE MELLO

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1869 **CEP:** 14160-570

Bairro: CENTRO **Município:** Sertãozinho

Telefone: (16)39453198

E-mail: walceles@picktita.com.br

RG: 15465121 **CPF:** 133.330.488-92

Data do Início do Mandato: 01/01/2019

Data do Término do Mandato: 31/12/2021

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ: 45.371.820/0001-28

Endereço: Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro

Município: Sertãozinho

UF: SP

CEP: 14160-030

Telefone: (16)

1.4 Gestor da Parceria

Nome: TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI

Cargo: Secretária

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Endereço: Rua Sebastiao Sampaio, 3080 **CEP:** 14169-200

Bairro: Santa Isabel **Município:** Sertãozinho SP

Telefone: (16)39456480

Email: secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br

RG: 328018508 **CPF:** 295.074.358-75



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP
CNPJ: 66.990.896/0001-01
(16)39422278

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CONSELHO/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	40	28/09/2021
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	004	31/12/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1051	Tempo Indeterminado

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Toda a extensão do município de Sertãozinho, distrito de Cruz das Posses.

V – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos , com faixa etária de 0 a 18 anos, sendo que para o acolhimento institucional o regimento da instituição prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 12 meses residentes no município de Sertãozinho e Cruz das Posses.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO


Rua Carlos Anchechi, n 750, Bairro Água Vermelha, Sertãozinho/SP.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

20 vagas

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

20



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

O Nosso Lar, mais conhecido como "Orfanato das meninas" presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atendendo crianças e adolescentes, de 0 à 18 anos, que tiveram o vínculo familiar rompido devido o ciclo de vitimização e outras negligências das quais sofreram.

Do ponto de vista social das nossas crianças e adolescentes acolhidas e suas respectivas famílias de origem, vimos que 99% se caracterizam como em situação de maior vulnerabilidade, e é nessa população que acontece com maior frequência à marginalidade, violência e gravidez precoce.

O objeto a ser executado é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, tendo a capacidade de atender 20 crianças e adolescentes. Atualmente estamos com 06 acolhimentos.

O objetivo da Instituição é atender as crianças e adolescentes, dando-lhes proteção à vida, através de um replanejamento ativo que cuida da sua saúde física e psicológica, e que mobiliza sua vontade interior para que aconteça o desenvolvimento saudável e em condições dignas.

A Instituição é mantida com Recurso Próprio, onde é captado através de promoções e eventos. Também temos Termos de Colaboração Municipal, Estadual, Federal e CMDCA.

A Instituição é declarada de Utilidade Pública Municipal e inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania e no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

X - JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.060 (Brasil, 1990), dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, atribuindo-lhes todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, tais como o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público de assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º). Diante da ameaça ou violação dos direitos assegurados pelo ECA, é prevista a aplicação de medidas de proteção (Art. 98º), sendo o Abrigo considerado uma delas, em caráter provisório e excepcional.

A instituição que assume esta função deve adotar como princípios a preservação dos vínculos familiares e o atendimento personalizado e em pequenos grupos às crianças e adolescentes acolhidos, de forma a garantir seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Art. 1º, 3º e 6º).

O cumprimento integral desses princípios pela instituição demanda, além da adequação da estrutura física, capacitação continuada de funcionários, construção de um Projeto e um contato próximo da coordenação e equipe técnica com as instituições de saúde, educacionais e esportivas, visando o acompanhamento do desenvolvimento da cada criança e, paralelamente, um intenso trabalho com as famílias, visando à Reinserção Familiar, seja com o retorno à família de origem e ou extensa, ou mesmo integração em família substituta (adoção).

A efetiva realização de cada um desses princípios envolve o desembolso de recursos financeiros, a fim de custear funcionários e viabilizar o acesso à criança e ao adolescente a roupas, alimentos, brinquedos, materiais de higiene e pedagógicos, entre outros, em regime integral, pois após o acolhimento ali passa a ser o seu lar, seu ponto de referência, seu porto seguro.

XI - OBJETIVOS

• Objeto

Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.

• Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujos vínculos familiares encontram-se fragilizados, rompidos e ou com direitos violados.

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses.

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, garantindo a proteção integral dos acolhidos, proporcionando o acesso à saúde, educação, cultura e lazer, assim como buscar e garantir a convivência familiar tanto na família de origem, extensa ou substituta, visando a reconstrução desses vínculos familiares.
valor R\$114.000,00

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina diária interna Desenvolvimento de atividades pedagógicas e relacionadas ao brincar, bem como o acompanhamento dos acolhidos nos cuidados pessoais e seus pertences; oferecer alimentação adequada, estimular a autonomia. Acompanhamento em atendimentos de saúde, odontológico, educacionais, culturais e de lazer.	janeiro/2021	dezembro/2021	R\$34.108,11
1	2	Elaborar alimentação adequada e balanceada para os acolhidos. Oferecer uma alimentação balanceada e adequada aos acolhidos; Zelar pelo manuseio e qualidade dos alimentos; Monitoramento do estoque de alimentos, controlando data de vencimento; Avaliação necessária para execução da qualidade nos serviços prestados; Acompanhar e cuidar da limpeza e higienização da cozinha.	janeiro/2021	dezembro/2021	R\$48.954,59
1	3	Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição. Realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias de origem, extensa ou substituta; Atendimento e aconselhamento aos acolhidos, trabalho educativo informativo, escuta e oficinas; Atendimento com as famílias dos acolhidos, atendimento aos futuros casais adotantes; Ressocializar os acolhidos e promover o cuidado da criança e adolescente, zelando pelos seus direitos.	janeiro/2021	dezembro/2021	R\$30.937,30

XV- METODOLOGIA

A metodologia consiste no trabalho da prática participativa, com o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e multiprofissional com a rede de serviços, através de reuniões de equipe, discussão de casos e audiências concentradas. A equipe técnica da instituição, os Conselheiros Tutelares e a rede de apoio socioassistencial e demais atores envolvidos com o sistema de Garantia de Direito da criança e adolescente participam diretamente no processo de acolhimento e desacolhimento das crianças e adolescentes. A instituição é supervisionada pelos conselheiros de direitos e tutelares, bem como, o Poder Judiciário e o Ministério Público, que atende as normas e regulamentos dos serviços de acolhimentos.

Vale ressaltar que a metodologia utilizada terá subsídios no materialismo histórico dialético, possuindo compromissos com o processo de construção permanente da criança/adolescente, levando em consideração as apresentações das quais elas vivem e buscando uma prática educativa e qualitativa, bem como o acompanhamento que será realizado com as famílias dessas crianças e adolescentes acolhidas através dos técnicos envolvidos, tendo como principal aspecto à transformação de um conjunto de relações sociais e vínculos

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

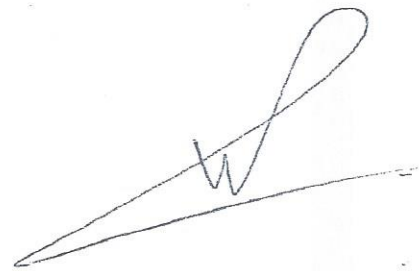
CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

socialmente reconhecidos que fundamentarão suas ações, levando em conta as pessoas como um ser social. Cabe ainda destacar que todas as atividades que serão desenvolvidas com a criança e adolescente acolhido, serão de forma complementar e despertadora de interesses para o conhecimento, aprendizado, troca de experiências, aceitação, diferenças, afeto, dedicação, acolhida dentre outros fatores que consideramos como aspectos importantes e fundamentais para a execução do trabalho com sucesso.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina diária interna	A participação dos acolhidos em seu autocuidado, higiene pessoal e seus pertences; Desenvolvimento das habilidades comportamentais; Número de atendimentos na rede de serviços.	Instrumental de rotina, Controle de agendamento e comparecimento dos acolhidos nos serviços de rede.
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Elaborar alimentação adequada e balanceada para os acolhidos.	Satisfação dos acolhidos; Manter sempre a qualidade da alimentação dos acolhidos; Proporcionar sempre novas receitas, Garantir sempre uma dieta estimulativa e saudável.	Reunião semanal com a Nutricionista; Relatórios informativos da execução das tarefas, tais como o cardápio da semana; Capacitação no Mesa Brasil e outros.
1	3	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição.	Planejamento da prática do profissional (psicólogo); Promoção ou realização do direito, responsabilização, acompanhamento e fiscalização no cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes acolhidos.	Relatórios informativos ao Juizado assim como a rede de serviços; Reunião com a equipe técnica da Instituição, assim como com a rede de serviços, audiências concentradas, discussão dos casos; Interface com o Serviço Social.



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Auxiliar geral	ENSINO FUNDAMENTAL	1	44 h	CLT
Auxiliar geral	ENSINO FUNDAMENTAL	1	44 h	CLT
Auxiliar de cozinha	ENSINO FUNDAMENTAL	1	44 h	CLT
Auxiliar de Cozinha	ENSINO FUNDAMENTAL	1	44 h	CLT
Psicólogo	Ensino Superior	1	44 h	CLT
Coordenadora	Ensino Superior	1	44 h	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	01	30	CLT
Pedagogo	Ensino Superior	1	25	CLT
Auxiliar administrativo	Ensino Superior	1	44 h	CLT
Motorista	Ensino Médio	1	44 h	CLT
Auxiliar geral	ENSINO FUNDAMENTAL	08	44 h	CLT

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

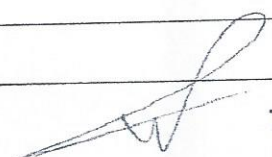
Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Federal	0551000	R\$114.000,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$9.500,00	R\$114.000,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina diária interna	janeiro/2021 janeiro/2021	dezembro/2021 dezembro/2021	R\$114.000,00 R\$34.108,11
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Elaborar alimentação adequada e balanceada para os acolhidos.	janeiro/2021 janeiro/2021	dezembro/2021 dezembro/2021	R\$114.000,00 R\$48.954,59
1	3	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição.	janeiro/2021 janeiro/2021	dezembro/2021 dezembro/2021	R\$114.000,00 R\$30.937,30
				Total:	R\$114.000,00

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO**RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)**

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Auxiliar geral	1	R\$1.603,86	12	R\$19.246,32	R\$1.611,68	R\$537,23	R\$417,24	R\$26.284,41
Auxiliar geral	1	R\$1.509,78	5	R\$7.548,90	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,96	R\$7.823,70
Auxiliar de cozinha	1	R\$1.353,00	12	R\$16.236,00	R\$1.359,60	R\$453,20	R\$396,64	R\$22.670,18
Auxiliar de Cozinha	1	R\$1.603,86	12	R\$19.246,32	R\$1.611,68	R\$537,23	R\$417,24	R\$26.284,41
Psicólogo	1	R\$1.926,83	12	R\$23.121,96	R\$1.936,22	R\$645,31	R\$443,75	R\$30.937,30
Coordenadora	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Assistente Social	01	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedagogo	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Auxiliar administrativo	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Motorista	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Auxiliar geral	08	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total		R\$7.997,33		R\$85.399,50	R\$6.519,18	R\$2.172,97	R\$19.908,35	R\$114.000,00

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP
CNPJ: 66.990.896/0001-01
(16)39422278

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
01/01/2021	R\$9.500,00
01/02/2021	R\$9.500,00
01/03/2021	R\$9.500,00
01/04/2021	R\$9.500,00
01/05/2021	R\$9.500,00
01/06/2021	R\$9.500,00
01/07/2021	R\$9.500,00
01/08/2021	R\$9.500,00
01/09/2021	R\$9.500,00
01/10/2021	R\$9.500,00
01/11/2021	R\$9.500,00
01/12/2021	R\$9.500,00

XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2021 á 31/12/2021

XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço de acolhimento realiza o monitoramento e a avaliações sistematicamente, ou seja, a equipe acompanha todos os procedimentos realizados com a criança e o adolescente acolhido, como: estado de saúde, desenvolvimento escolar, avaliação comportamental, vínculo afetivo com a família de origem, extensa ou substituta, bem como, a construção do Pia Plano de Atendimento Individual e Familiar, estabelecendo metas. O monitoramento e a avaliação permanecem durante seis meses, ou mais, conforme o caso, após a colocação da criança ou adolescente em seu lar de origem, extenso ou em família substituta.


Sertãozinho - SP, 23 de novembro de 2020

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278



WALCELES PAULO DE MELLO

Presidente da OSC

CPF 133.330.488-92